ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 2100, DE 26 DE JANEIRO DE 1994

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR$ 1.580.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.601, de 26 de janeiro de 1994,

D E C R E T A :

Art. 1º.- é aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de CR$ 1.580.000,00 (Hum milhão, quinhentos e oitenta mil cruzeiros reais), destinado a atender o pagamento de atos fúnebres ocorridos com a morte do Secretário Municipal de Administração.

11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
03070211.003-Despesas decorrentes da morte e funerais do Secretário Municipal de Administração:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.CR$ 1.580.000,00

Art. 2º.- O crédito aberto pelo presente Decreto, será atendido com parte do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º.- Revogam-se as diposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 26 DE JANEIRO DE 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração